



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES/SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 042/2021



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Navegantes/ SC**, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público Edital nº 042/2021, para os cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE ESF (bairro Centro)**, **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE ESF (bairro Gravatá)**, **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE ESF (bairro Machados)**, **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE ESF (bairro Nossa Senhora das Graças)**, **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE ESF (bairro São Domingos II)**, **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE ESF (bairro São Paulo)**, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO ESF**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, **AGENTE TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**, **ARQUITETO**, **AUDITOR**, **ENFERMEIRO**, **FARMACEUTICO**, **FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, **FISIOTERAPEUTA**, **JORNALISTA**, **MÉDICO ESF**, **ODONTÓLOGO ESF**, **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, **ATENDENTE POSTO SAUDE**, **MONITORA DO ABRIGO**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF**, **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, **ASSISTENTE SOCIAL**, **AUDITOR FISCAL**, **CONTADOR**, **ENFERMEIRO ESF**, **ENGENHEIRO CIVIL**, **ENGENHEIRO SANITARISTA**, **NUTRICIONISTA**, **PEDAGOGO DA GESTÃO – SUAS e PSICÓLOGO**, com publicação oficial do edital de classificação (após recursos) nesta data, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos aos cargos supracitados do certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O prazo de validade do Concurso Público será 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do certame, a critério da **Prefeitura Municipal de NAVEGANTES/ SC**.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Navegantes, 4 de março de 2022.

LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA
Prefeito do Município de Navegantes/SC